

EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UNIFIPA/2024

O Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA, considerando o Edital CAPES nº 10/2024 e Portaria nº 90/2024, torna público o presente Edital, para seleção de licenciandos do curso de Pedagogia, para as vagas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2024, de acordo com o que segue:

1. DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação -MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2 Considera-se Iniciação à Docência a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para licenciando do curso de Pedagogia na escola conveniada e atendida pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, de acordo com a distribuição determinada pela Capes, conforme segue abaixo:

Área	Escolas	Nº Bolsista PIBID
Pedagogia	EMEF Graciema Ramos da Silva	01

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria do Campus Sede da UNIFIPA, no período de 13/07 a 15/07 de 2026.**

Poderão se candidatar à bolsa de Bolsista de Iniciação à Docência PIBID/CAPES/UNIFIPA, licenciandos do curso de Pedagogia, conforme item 2 deste Edital.

3.1 Dos requisitos para Inscrição

3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UNIFIPA.

3.1.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

3.1.3 Não possuir relação de trabalho com a UNIFIPA ou com a escola campo onde desenvolverá as atividades de iniciação à docência;

3.1.4 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico, consoante as normas da UNIFIPA;

3.1.5 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do programa.

3.1.6 Não possuir outro tipo de bolsa paga por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

3.1.7 A vedação mencionada no item 3.1.6 não se aplica as bolsas concedidas pela UNIFIPA e a auxílios de Assistência Estudantil.

3.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

3.2.2 Cópia do RG e CPF

3.2.3 Atestado de Matrícula.

3.2.4 Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar futuramente na Educação Básica (Anexo III).

3.2.5 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (Anexo II).

3.2.6 Cópia de Comprovante de Dados Bancários (Conta Corrente), em nome do titular. Não é permitida conta salário e conta poupança.

4. O CRONOGRAMA

Inscrição dos Candidatos	13/07 a 15/07 de 2026
Análise dos documentos encaminhados pelos candidatos	27/07 a 29/07/2026
Publicação dos resultados	30/07/2026
Início das atividades	01/08/2026

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em fase única, de caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições, a partir dos seguintes critérios:

I- Verificação da documentação submetida, e acordo com item 3.2 deste Edital;

II - Aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;

III-Pontuação obtida na apreciação da Carta de Interesse justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.

IV- A análise das cartas será conduzida pelo Coordenador Institucional, com pontuação da escrita quanto aos aspectos descritos no quadro:

Critério de avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Apresentação Pessoal	Auto apresentação clara e objetiva, destacando experiências e competências relevantes para o programa.	2,0 pontos
Conhecimento sobre o PIBID	Demonstração de conhecimento sobre o PIBID, seus objetivos, estrutura e relevância para a formação docente.	2,0 pontos
Disponibilidade do candidato	Avaliação da clareza e coerência na descrição da disponibilidade de tempo para participar do programa.	2,0 pontos
Justificativa da intenção	Coerência e profundidade da justificativa para participar do PIBID.	2,0 pontos
Organização e Clareza na Escrita	Estrutura do texto respeitando as orientações deste edital, coesão, clareza na apresentação das ideias e argumentação.	2,0 pontos
Pontuação total		10,0 pontos

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

O bolsista efetivado deverá desenvolver as atividades sob a orientação do Coordenador Institucional, e também Coordenador de Área, e do Supervisor da Escola, conforme especificações constantes do Edital CAPES nº 10/2024 e Portaria nº 90/2024.

7. DA BOLSA

7.1 O valor da bolsa é de R\$700,00.

7.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

7.3 A vigência da bolsa está vinculada e limitada à vigência do projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos contidos neste documento seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIFIPA - Centro Universitário Padre Albino.

10.1 O ato de inscrição implica no aceite de todos os termos deste Edital e das normas específicas da Instituição e do Programa de Iniciação à Docência - PIBID.

10.2 O bolsista de Iniciação à Docência poderá, a qualquer momento, ser desligado caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado. O desligamento também poderá ocorrer a pedido do estudante, por trancamento, desistência ou conclusão do curso, ou ainda por outras situações previstas nas normas do programa.

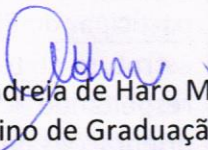
10.3 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

10.4 A UNIFIPA não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados às propostas apresentadas neste Edital.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA e Coordenação Institucional do PIBID.

Catanduva, 12 de julho de 2026.


Profa. Dra. Andreia de Haro Moreno
Pró - Reitora de Ensino de Graduação, Extensão,
Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA

Profa. Dra. Andreia de Haro Moreno
Pró-Reitora de Ensino Graduação,
Extensão, Assuntos Comunitário e
EAD UNIFIPA

EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA Nº 02/2026

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID/CAPES/UNIFIPA**

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

RG:

Nº de matrícula:

CPF:

Endereço Residencial:

Rua/Avenida:

Nº

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone para contato:

E-mail:

Curso e Semestre:

Previsão de ano de conclusão de Curso:

Opção:

() Ensino Fundamental – Anos Iniciais

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,.....,RG.....,
CPF.....declaro que tenho disponibilidade para a participação no PIBID/CAPES/UNIFIPA. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco **T** para os turnos em que estou comprometido (a) com trabalho, **A** para os turnos em que tenho aula e **PIBID** para os turnos que disponibilizo para o Programa.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2026

ANEXO III – CARTA DE INTERESSE – PIBID/UNIFIPA

Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar futuramente na Educação Básica:

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2026